

## ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG  
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente João Luiz Nicolodi do Instituto de Oceanografia torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Sedimentologia. 11180. Turmas A e B

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: Os candidatos deverão manifestar interesse pelo email joaonicolodi@furg.br até as 23:59h do dia 25/03/2024.

2.3 Interposição de recurso: Encaminhar justificativa para recurso pelo email joaonicolodi@furg.br até as 23:59h do dia 26/03/2024.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante

a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção se dará por análise de currículo (modelo lattes) e histórico escolar. É obrigatório já ter sido aprovado (a) na disciplina.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

João Luiz Nicolodi

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Pró-Reitor, Substituto**, em 28/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0184191** e o código CRC **9876898B**.